
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 –
CULTURA E ARTE CONECTADA

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 –
CULTURA E ARTE CONECTADA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CONSIDERANDO O PARECER Nº 235/2023/CONJUR-MIC/CGU,
PROCESSO Nº 01400.018008/2023-87 – TRIBUTÁRIO, IMPOSTO DE
RENDA, LEI PAULO GUSTAVO.

Onde se lê:

2. VALORES

2.4 Dos valores destinados às propostas serão deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte no caso de Pessoa Física, na alíquota de 27,50%.

Leia-se:

2. VALORES

2.4 Dos valores destinados às propostas não serão deduzidos os tributos de retenção de Imposto de Renda na fonte no caso de Pessoa Física. Os contemplados devem, no futuro, ao declararem renda, considerar esse recurso recebido como um rendimento isento e não tributável.

Benjamin Constant – AM, 23 de outubro de 2023.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

ANDERSON ROCHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador: 1JIFG74Z9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/10/2023 - Nº 3474. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>